



II CONEDU
CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Organização e Gestão Escolar: reflexões a partir de um Centro Municipal de Educação Infantil da cidade de Natal/RN

Ailton Ribeiro da Silva

ailtonribeiro_rp@yahoo.com.br

Marta de Souza Câmara

martacamara@ymail.com

Orientador: Prof. Me. Pedro Isaac Ximenes Lopes

pedro.lopes@unp.br

Universidade Potiguar

O Estágio Supervisionado é um momento, na formação inicial, que possibilita a mobilização das competências docentes através do movimento reflexão-ação-reflexão. Nesse sentido, analisou-se, nesta pesquisa, os aspectos centrais que constituem a gestão de um Centro Municipal de Educação Infantil do município de Natal/RN. O objetivo foi conhecer as características da organização e gestão escolar, bem como debater as concepções que permeiam a prática. Partiu-se, como fundamentação teórica, de autores como Libâneo (2013) e Saviani (2001), que defendem a gestão democrática da educação. Tal concepção encontra-se também prevista na legislação educacional. Constatou-se que o exercício da autonomia pela unidade escolar (dimensão meso) é obstaculizado pela a Secretaria Municipal de Educação (dimensão macro), ocorrendo uma centralização das decisões, dissociadas da comunidade escolar. Observou-se também que há falta de participação das famílias e ausência de diálogo entre o gestor e os responsáveis pelos alunos. Concluiu-se que uma gestão democrática participativa deve: considerar a participação da comunidade escolar na nomeação dos diretores de escola; estimular associação de pais; constituir o conselho escolar; estimular a participação da comunidade escolar na formulação do projeto político-pedagógico, plano de gestão e regimento; envolver os pais na avaliação de docentes e gestores escolares; e favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira.

Palavras-chave: Gestão Escolar. Participação. Estágio supervisionado.



II CONEDU
CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTRODUÇÃO

O Estágio Supervisionado ganhou forças numa época histórica em que se enfatizou o papel das Instituições de Ensino Superior na preparação de mão de obra especializada e qualificada, vinculando na formação profissional às demandas da estrutura produtiva, porém, no decorrer dos anos surgiram diferentes sentidos de estágio. Pimenta e Lima (2004) descrevem os caminhos que o estágio supervisionado teve ao longo do tempo. O estágio como componente curricular visa superar a tradicional visão redutora de prática instrumental, ampliando-a para espaço de aprendizagem da profissão na formação inicial e atividade de pesquisa.

Esse tipo de estágio tem como uma das suas principais funções possibilitar a mobilização das competências necessárias na formação do acadêmico, buscando oportunizar a vivência dos conhecimentos apreendidos durante as aulas para os exercícios da profissão através do movimento reflexão- ação – reflexão. Cabe aos professores orientadores impulsionar estudos que ampliem a compreensão das situações vivenciadas e observadas nas instituições campo de estágio e, auxiliar na construção de projetos de pesquisa, relatórios e trabalhos que são desenvolvidos após o estágio.

“...” O estudo realizado na passagem dos estagiários pelas instituições, departamentos e secretarias representantes do sistema de ensino constituirá um transitar entre o escrito e o vivido e terá por objetivo a busca de compreensão das influencias desses organismos no trabalho cotidiano nas escolas.“ (PIMENTA. 2004).

METODOLOGIA

O presente trabalho partiu como objetivo central identificar as características da organização e gestão escolar a partir das vivências de um Centro Municipal de Educação Infantil do município de Natal/RN. Onde buscamos utilizar como metodologia o estudo de campo, entrevistas não estruturadas com a equipe escolar, observações nas ações desenvolvidas e demais atribuições que permeiam o estágio



II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

supervisionado em gestão na educação infantil e fundamentação teórica nas leis que regulam o âmbito educacional são elas: A Constituição Federal (1988), Lei de Diretrizes e Bases (1996) Plano Nacional de Educação (2001). Além das leituras de referenciais como, Libanêo (2013), Pimenta (2004). Paro (2009) e Saviani (2001).

RESULTADOS

Durante as observações constatamos que o exercício da autonomia (dimensão meso) é obstaculizado pela a Secretaria Municipal de Educação (dimensão macro). Dificultando as condições de participação. Esse modelo de ação da Secretária distorce os eixos centrais no processo de democratização (descentralização e participação). O que torna a multiplicidade de competências ligadas à gestão escolar, desfavorável. É sabido que a efetivação da autonomia escolar está associada a uma sucessão de características, umas ocorrendo como desdobramento de outras, formando todo um só conjunto. Sendo assim, a autonomia e a descentralização se interligam numa construção recíproca, mediante os processos de democratização, isto é, tendo a prática democrática como centro. O que seria um facilitador para o exercício da gestão democrática. O que se observou no Centro Municipal de Educação Infantil foi uma centralização das decisões por parte da direção; decisões dissociadas da comunidade escolar; modelo de tomada de decisão: top-down (de cima para baixo); falta de participação das famílias e ausência de diálogo entre o gestor e os responsáveis pelos alunos e falha no cumprimento da função social escolar.

Verificando os referenciais teóricos pertinentes ao tema, constatamos que os Conselhos Escolares foram implantados aqui no Brasil em meados da década de 80 em várias regiões do país, tendo como base legal o inciso VI do Artigo 206 da Constituição Federal de 1988, que garante a gestão democrática do ensino público. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei n.º 9394/96, no §3º, VIII, reafirma o Art. 206 da Constituição Federal, quando estabelece a “gestão democrática do ensino público”. O Art. 13 da LDB/96 determina no II - participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes. Da mesma forma, a Lei nº 10.172 de 2001, que cria o Plano Nacional de Educação (PNE), ratifica os princípios da gestão democrática através da Meta 19 que considera como foco principal:

- A participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto político-pedagógico da escola.



II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

- A participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.

Ou seja, a gestão democrática e a autonomia das escolas no Brasil não estão dadas a priori. Elas constituem um processo que precisam ser construídos, edificados seguindo como base todo esse aparato legal. Para que possa buscar uma configuração, um padrão de autonomia que visa à educação como um direito e não um serviço.

DISCURSÃO

Em segunda análise observou o conselho escolar e a sua existência e participação na escola o que torna válido a afirmação da gestão de que a escola possui uma estrutura de concepção democrática participativa, porém possuir um conselho escolar não implica dizer que a atuação dessa gestão é democrática, visto que, essa requer uma participação ativa de sujeitos é necessário que haja espaço para que a autonomia seja construída, para que esse modelo de atuação que prevalece nessa escola seja de fato democrático participativo. Paro [2009] ressalta que:

[...] O Conselho de Escola deve servir bem a sua finalidade de representação dos diversos setores da escola para conceber, planejar e controlar a organização do trabalho escolar em consonância com seus objetivos e em cooperação com a direção da escola.

Ou seja, no momento em que decisões são tomadas sem uma interação de diálogos, consulta ou deliberação essa não pode se configura democrática participativa. Mas sim, de caráter impositivo. O conselho escolar deve realizar reuniões ordinárias por semestres com o intuito de deliberar sobre, as diretrizes e metas da unidade escolar, projetos de atendimento psico-pedagógico, programas de integração escola-família-comunidade dentre outras atribuições pertinentes ao conselho.

É válido, também, ressaltar sobre o organograma da escola que trás um modelo em ciclo e que na verdade era para ser o modelo estrutural vertical que remete ao modelo de



II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

autoridade e hierarquia. Na maioria dos casos, os gestores na prática, ainda, estão submissos pelo fato de estarem no cargo por indicação política e não por eleições diretas. Com a concepção de que a escola é uma empresa e que os alunos são seus produtos. Onde tudo gira em torno da centralização do poder. E que eles não podem questionar a autoridade da Secretaria Municipal de Educação.

Em relação às eleições diretas, houve um pequeno avanço na democracia escolar, pois a partir do ano de 2015, foi sancionado no Diário Oficial do Município de Natal a Lei Complementar nº 147, ampliando o direito dos Centros Municipais de Educação Infantil (Cmei) a integrarem no processo eleitoral.

No que diz respeito à relação escola-comunidade, o que foi observado não vai de encontro ao que é prescrita como gestão participativa segundo Libanêo [2013].

[...] implica ações que envolvem a escola e suas relações externas, tais como os níveis superiores de gestão do sistema escolar, os pais, as organizações políticas e comunitárias, as cidades e os equipamentos urbanos. O objetivo dessas atividades é buscar as possibilidades de cooperação e de apoio, oferecidas pelas diferentes instituições, que contribuam para o aprimoramento do trabalho da escola, isto é, para as atividades de ensino e de educação dos alunos. Espera-se especialmente, que os pais atuem na gestão escolar mediante canais de participação bem definido.

Diante dessa afirmação podemos analisar que o autor ressalta a importância da participação da comunidade escolar e que essa é de inteira responsabilidade da escola. Essa participação não acontece em algumas escolas de rede municipal de ensino por ser obstaculizado por gestores não preparados para lidar com as críticas e diferentes opiniões da comunidade. Onde se observou que é nesse viés que se encontra a principal necessidade a ser alterada para que aconteça de fato uma gestão democrática. Deve ser, também, desenvolvida para que a participação seja entendida como ferramenta básica e essencial no auxílio da formação do cidadão dentro do processo contínuo de aprendizagem e compartilhamento de ações. Não dá para pensar num meio extraescolar sem pensar nessa junção dos ambientes escola e comunidade, pois é ali que o aluno está inserido.



II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

CONCLUSÃO:

Conclui-se então que, a concepção de gestão predominante na escola observada é técnico-burocrática. Entende-se que diversos desafios são postos para se construir uma gestão democrático-participativa dentre eles: considerar a participação da comunidade escolar na nomeação dos diretores de escola; estimular associação de pais; constituir o conselho escolar; estimular a participação da comunidade escolar na formulação do projeto político-pedagógico, plano de gestão e regimento; envolver os pais na avaliação de docentes e gestores escolares; e favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira. É claro que introduzir nos centros municipais de educação infantil esta nova prática gestora embasada na participação e na autonomia coletiva não é tarefa fácil, uma vez que demanda a ruptura de antigos paradigmas e práticas arraigadas no contexto educacional. Nesta perspectiva a escola se colocaria como protagonista na construção de uma sociedade democrática.

Por fim, ressaltamos que o estágio supervisionado em gestão escolar na educação infantil foi de suma importância para nossa formação enquanto Pedagogos, pois é através da teoria-prática que se exercita uma visão crítica e investigativa.

REFERENCIAS BIBLIOGRAFICAS

BRASIL. **Constituição Federativa do Brasil**. Brasília: 1998.

_____. Ministério da Educação. **Plano Nacional de Educação**. PNE/Ministério da Educação. Brasília: INEP, 2001.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei n 9.394/96, 20 de dezembro de 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm

PARO, V. H. **Gestão democrática da escola pública**. São Paulo, Ática, 2009.

PIMENTA S. G.; LIMA, M. S. **Estágio e docência**. São Paulo: Cortez, 2004



II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO